

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Com base na atualidade, a crescente proliferação das pragas urbanas vem crescendo em um nível muito significativo diariamente, e a secretaria municipal de saúde de Campina Grande PB, por meio da Gerencia de Vigilância Ambiental, conta com a disponibilidade de equipes de dedetizações e controle de pragas.

Os mesmos, para o desempenho de seus trabalhos, dispõem de equipamentos de proteção individual, com o objetivo de exercer suas funções totalmente paramentados, de forma correta e segura, além de equipamentos de trabalho, específicos para os serviços de dedetizações, todavia, esse processo carece da aquisição dos insumos dos tipos, venenos.

Insetos como mosquitos, moscas e baratas são conhecidos vetores de diversas doenças, incluindo dengue, zika, chikungunya, entre outras, a presença desses insetos aumenta o risco de infecções e surtos, comprometendo a saúde da população.

A utilização regular de inseticidas é uma medida preventiva eficaz para evitar infestações. A prevenção é mais eficiente e menos dispendiosa do que o controle de infestações já estabelecidas, além de reduzir riscos de epidemias.

2 - DA PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA

Registra-se que o município de Campina Grande ainda não dispõe de Plano Anual de Contratação para o corrente ano, devendo, nos termos do art. 10, § 1º, Decreto Municipal nº 4.751/2023, ser elaborado no prazo máximo de 02 anos a partir de sua publicação, razão pela qual não se aplica ao presente caso.

3 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades está detalhadamente descrita no documento de solicitação do setor demandante, conforme tabela a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.
1	INSET. ALFANOL 50SC 1 L	UND	60
2	INSET. DEVETION CE 1 L	UND	96
3	INSET. SPURION 10% 1 L	UND	72
4	INSET. FIPRONOL 25CE 1 L	UND	60

Os valores desse estudo foram obtidos junto a plataforma do Banco de Preços refletindo um valor estimado da contratação.

4 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para o presente processo, se faz necessário a compra dos itens, pois a execução dos serviços de dedetizações mencionados, são dependentes dos insumos acima, para o funcionamento do serviço de controle de pragas, se faz necessário a utilização dos venenos específicos, visto que cada um, combate uma praga em específico

A partir disso, em conformidade com os princípios fundamentais que regem a Administração Pública, foram realizadas pesquisas de mercado junto a plataformas de banco de preços, garantido estimar um preço para servir de base para esta contratação, sem superestimar e nem subestimar os valores de mercado.

5 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se o preço de **R\$ 63.583,92** (sessenta e três mil quinhentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos), do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação da seguinte maneira: realização de pesquisa em âmbito regional, os valores estão completamente dentro dos parâmetros do mercado.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Considerando a urgência da necessidade e os eventuais reflexos desta demanda, levando em consideração ainda o Princípio da Eficiência do Serviço Público, vantajosidade sob os aspectos da conveniência e economicidade, a melhor opção é a realização da aquisição direta por meio de Dispensa de Licitação, em razão de valor, uma vez que a secretaria precisa da aquisição do item para dar continuidade aos serviços de saúde.

Adicionalmente, uma estimativa de preços foi conduzida para identificar a opção mais vantajosa, sendo selecionada aquela que apresenta o menor custo, o que torna a aquisição mais econômica e eficiente para administração pública.

7 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para esta aquisição, é essencial garantir que o produto atenda o padrão de qualidade, necessário para a gerencia de vigilância epidemiológica de Campina Grande/PB. Portanto, é imprescindível que se selecione fornecedores de qualidade, que entreguem produtos certificados pelos órgãos controladores de qualidade e segurança, que tenham custo-benefício e compatível com o ambiente de destino, garantindo a melhor e mais eficaz utilização do item.

Outro requisito importante, é que a aquisição seja realizada de acordo com os procedimentos legais e normativos estabelecidos para licitações públicas, garantindo transparência e conformidade com as leis vigentes. Assim, é fundamental assegurar que o fornecedor escolhido cumpra todos os requisitos legais relacionados à prestação de serviços e fornecimento de produtos para órgãos governamentais, incluindo registro regularizado, regularidade fiscal e trabalhista, entre outros. A observância desses requisitos garantirá uma aquisição transparente, eficiente e legalmente válida para a aquisição dos móveis planejados para a Secretaria Municipal de Saúde.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Na presente aquisição não cabe parcelamento.

9 – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O propósito da presente aquisição é garantir a conformidade legal e a eficiência nas atividades da Diretoria de Vigilância Ambiental de Campina Grande PB. A equipe jurídica busca assegurar que a gestão municipal atenda às exigências legais e regulamentares impostas por esses órgãos. Além disso, trabalha na defesa dos interesses da prefeitura frente à disponibilidade financeira e aos possíveis questionamentos e fiscalizações, promovendo transparência e eficiência na gestão pública.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há nenhuma ação que deva ser executada pela Administração antes da formalização da futura aquisição.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há nenhuma contratação correlata ou interdependente.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

O uso de venenos (inseticidas) para dedetização pode ter uma série de impactos ambientais significativos. É crucial que esses impactos sejam compreendidos e gerenciados adequadamente para minimizar os danos ao meio ambiente. Abaixo estão descritos os principais impactos ambientais associados ao uso de venenos de dedetização e algumas medidas de mitigação que podem ser adotadas.

Toxicidade, muitos inseticidas são altamente tóxicos para organismos aquáticos, incluindo peixes, anfíbios e invertebrados aquáticos. A exposição a esses produtos pode resultar em mortalidade e desequilíbrios ecológicos.

Toxicidade para espécies não-alvo, inseticidas podem afetar não apenas as pragas-alvo, mas também espécies benéficas, como polinizadores (abelhas, borboletas) e predadores naturais de pragas (joaninhas, libélulas).

Degradação do solo, alguns inseticidas são persistentes no solo, permanecendo ativos por longos períodos. Isso pode alterar a composição do solo e afetar organismos benéficos, como minhocas e microrganismos do solo.

Todavia, não dispondo de outras ferramentas, afinal o objetivo final dos venenos, e de fato controlar as pragas, a diversas maneiras de mitigação destes impactos, utilizar inseticidas com menor toxicidade para organismos não-alvo e com menor potencial de bioacumulação e persistência ambiental, seguir as diretrizes de aplicação recomendadas, evitando excessos e garantindo que os produtos sejam aplicados de maneira precisa e direcionada, treinar aplicadores e técnicos em práticas seguras e eficazes de uso de inseticidas, enfatizando a importância de proteger o meio ambiente.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

No presente caso, a legislação aplicável aos procedimentos de licitação (lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021) trouxe a figura da Dispensa de licitação motivada pela urgência. Nesse sentido, o artigo 75, II, elenca o seguinte: **Art. 75. É dispensável a licitação: (...) II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;** Seguindo esta determinação do art. 182 da lei para 2023, foi editado, em 29 de dezembro de 2023, o Decreto 11.871, que substitui o anterior Decreto nº 11.317, na atualização dos valores da lei. O decreto aplica o IPCA para reajustar



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

os valores nominais da Lei nº 14.133/2021: Assim, os valores de contratação direta foram atualizados para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais, e dois centavos) em outros serviços e compras.

Campina Grande, data da assinatura eletrônica

Hercules Lafite.

Coordenador de Vigilância Ambiental.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CD89-5C0E-DBA3-825B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HÉRCULES LAFITE (CPF 321.XXX.XXX-34) em 25/07/2024 09:40:12 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/CD89-5C0E-DBA3-825B>